



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 95ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff . - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Com a palavra, o Corregedor, Desembargador Abelardo da Matta, apresentou à Corte, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 7.651/65 do TSE, o relatório de suas atividades no ano de 2023, destacando, dentre outras ações, o lançamento do Portal da Corregedoria Regional Eleitoral, os projetos CRE Orienta e CRE Auxilia, o monitoramento dos cartórios eleitorais, bem como o deslocamento de servidores da Corregedoria para auxiliar os chefes de cartórios. - Em seguida, o Presidente agradeceu ao Desembargador Abelardo da Matta pelo comprometimento com a missão da Corregedoria e pelo

respeito ao princípio da transparência, ao apresentar seu relatório de atividades não só aos membros do Tribunal, ao Procurador Regional Eleitoral e aos servidores, mas também aos advogados presentes.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603606-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MAGNO FELZEMBURGH DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGANTE: MAGNO FELZEMBURGH

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600440-94.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

REQUERENTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO
COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O
PEDIDO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600450-41.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

REQUERENTE: PODEMOS

ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106

ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685

ADVOGADO: ALESSANDRO MARTELLO PANNO - OAB/RJ161421

ADVOGADO: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA - OAB/RJ149775

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O
PEDIDO.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600453-93.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

REQUERENTE: AVANTE

ADVOGADO: FELIPE DE SENA ARGOLO VEIGA - OAB/BA48932

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O
PEDIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600001-39.2021.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A VOLTA DO TRABALHO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

EMBARGANTE: PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DIRETORIO
MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA-BA

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A
EMBARGADO: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A
ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/BA19033-A
ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A
ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES -
OAB/DF38987-A
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO -
OAB/BA18109-A
EMBARGADO: RUBENILSON SILVA CAMPOS
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS -
OAB/BA25866-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604229-38.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 PATRICIA ALMEIDA REIS LINHARES
DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO -
OAB/BA30262-A
ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137

ADVOGADO: JARBAS SANTANA MAGALHAES - OAB/BA28215
ADVOGADO: KEMMUEL MARTINS MENEZES - OAB/BA59787-A
EMBARGANTE: PATRICIA ALMEIDA REIS LINHARES
ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO -
OAB/BA30262-A
ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137
ADVOGADO: JARBAS SANTANA MAGALHAES - OAB/BA28215
ADVOGADO: KEMMUEL MARTINS MENEZES - OAB/BA59787-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0605109-30.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ANACLETO FRANCA SILVA DEPUTADO
ESTADUAL
ADVOGADO: HENRIQUE MARQUES CARDOSO - OAB/BA26179
ADVOGADO: LIVIA COSTA WARDI DOS DRUMOND BATISTA -
OAB/BA41481
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
EMBARGANTE: ANACLETO FRANCA SILVA
ADVOGADO: HENRIQUE MARQUES CARDOSO - OAB/BA26179
ADVOGADO: LIVIA COSTA WARDI DOS DRUMOND BATISTA -
OAB/BA41481
ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600006-28.2022.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Planaltino - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MUDA PLANALTINO

ADVOGADO: THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG -
OAB/BA19647

RECORRENTE: LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG -
OAB/BA19647

RECORRENTE: RONALDO LISBOA DA SILVA

ADVOGADO: THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG -
OAB/BA19647

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PLANALTINO NÃO PODE PARAR

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600029-49.2022.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Mutuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: PARTIDOS DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

INTERESSADA: CRISTINA SUEDY DOS SANTOS SOUSA

INTERESSADO: MARCOS FABIO LEAL DE SOUSA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PC-PP N
0600534-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL) 1

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: Após a sustentação oral, o Relator solicitou a suspensão do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N

0602958-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JURACY OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

EMBARGANTE: JURACY OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0603054-09.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/BA43599

AGRAVANTE: MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO

ADVOGADO: ALBERDRAN ALVES COSTA JUNIOR - OAB/BA43599

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603059-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EURANY MANGUEIRA DE SENA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

EMBARGANTE: EURANY MANGUEIRA DE SENA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0603259-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ELAINE DA LUZ VINHATICO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

EMBARGANTE: ELAINE DA LUZ VINHATICO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603331-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N

0603935-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 GERALDO JOSE BITTENCOURT DA COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/BA28677

EMBARGANTE: GERALDO JOSE BITTENCOURT DA COSTA

ADVOGADO: ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/BA28677

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER COMO AGRAVO INTERNO, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N

0603971-28.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 KLEBER REBOUCAS RANGEL DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

EMBARGANTE: KLEBER REBOUCAS RANGEL

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604471-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 SORAIA MATOS CABRAL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

AGRAVANTE: SORAIA MATOS CABRAL

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N
0600469-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: IVANILSON GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603032-48.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARCELO DA SILVA CALASANS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNO MACEDO DE SOUZA - OAB/BA29527-A

EMBARGANTE: MARCELO DA SILVA CALASANS

ADVOGADO: BRUNO MACEDO DE SOUZA - OAB/BA29527-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603488-95.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARCELINO JOSE GUIMARAES
SANTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

EMBARGANTE: MARCELINO JOSE GUIMARAES SANTANA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)

Relator(a) .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603970-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 DENICE SANTIAGO SANTOS DO
ROSARIO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

EMBARGANTE: DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a) .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604100-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

EMBARGANTE: MARILUCE DE ANDRADE MESQUITA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos termos do
voto do(a) Relator(a) .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604335-97.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 VALVERDE MONT ALVERNE ALVES MARINHO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAISA ANDRADE SILVA - OAB/BA39376

EMBARGANTE: VALVERDE MONT ALVERNE ALVES MARINHO

ADVOGADO: RAISA ANDRADE SILVA - OAB/BA39376

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604358-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARCONI DANIEL MELO ALENCAR DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO DE CASTRO SOUZA - OAB/BA52037

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: MARCONI DANIEL MELO ALENCAR

ADVOGADO: JOAO DE CASTRO SOUZA - OAB/BA52037

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)

Relator(a) .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604508-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 HARI ALEXANDRE BRUST FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: HARI ALEXANDRE BRUST FILHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a) .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0604575-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 BENITO DA GAMA SANTOS DEPUTADO
FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS GUIMARAES MALTEZ - OAB/BA56997

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGANTE: BENITO DA GAMA SANTOS

ADVOGADO: LUCAS GUIMARAES MALTEZ - OAB/BA56997

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N

0604201-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 VILMA MARIA DOS SANTOS REIS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGANTE: VILMA MARIA DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N

0600138-15.2022.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - ITABUNA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS - OAB/BA48735

ADVOGADO: JACOB BITAR JUNIOR - OAB/BA37462

ADVOGADO: DANIEL SENA GUEDES - OAB/BA29013

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA -
OAB/BA32612-A

EMBARGANTE: ENDERSON BRUNO DOS SANTOS

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS - OAB/BA48735

ADVOGADO: JACOB BITAR JUNIOR - OAB/BA37462

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0603372-89.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 ANAILDES CAMPOS SENA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

AGRAVANTE: ANAILDES CAMPOS SENA

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604446-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 ROSILENE PEREIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

AGRAVANTE: ROSILENE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0000202-49.2016.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: AMARIO DOS SANTOS SANTANA

ADVOGADO: KAREN SILVA ALMEIDA - OAB/BA45903-A

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA15060-A

ADVOGADO: JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO -
OAB/BA8135

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604243-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 EDILSON GUSMAO PEREIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA - OAB/BA49325

ADVOGADO: BRUNO SANTOS GOMES - OAB/BA76061

AGRAVANTE: EDILSON GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA - OAB/BA49325

ADVOGADO: BRUNO SANTOS GOMES - OAB/BA76061

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600032-16.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Baianópolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: JOSEFINO RODRIGUES DA ROCHA

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600946-47.2020.6.05.0074

PROCEDÊNCIA: Irará - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

INTERESSADO: ELEICAO 2020 JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS PREFEITO

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

INTERESSADO: JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NASSARA MENEZES DE SANTANA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: NASSARA MENEZES DE SANTANA

ADVOGADO: LIDIJANE BACELAR DOS SANTOS - OAB/BA52355

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO

RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N
0600379-39.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Luís Eduardo Magalhães - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto
Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

ADVOGADO: ANDRESSA ROMAO DE SOUZA - OAB/BA66402

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

EMBARGANTE: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS PELO PROGRESSO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADO: KLEBER REBOUCAS RANGEL

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EMBARGADO: KLEBER REBOUCAS RANGEL

EMBARGADO: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO JUNTOS PELO PROGRESSO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADA: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EMBARGADO: ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

ADVOGADO: ANDRESSA ROMAO DE SOUZA - OAB/BA66402

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTONIO ALCEBIADES VIEIRA BATISTA DA SILVA - OAB/BA17449

INTERESSADO: HELIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SA SANTANA - OAB/BA35706

INTERESSADO: ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SA SANTANA - OAB/BA35706

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após os voto do Relator CONHECENDO DA AÇÃO e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE a Reclamação, acompanhado pelo Des. Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, e dos votos do Presidente e dos Des. Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Arali Maciel Duarte JULGANDO-A IMPROCEDENTE, pediu vista o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

RECURSO ELEITORAL N 0000443-72.2016.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA -

OAB/DF22395-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

RECORRENTE: LUCIENE TAVARES CARDOSO

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA -
OAB/DF22395-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por Otávio Marcelo Matos de Oliveira e DAR PROVIMENTO AO RECURSO de Luciene Tavares Cardoso, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0000005-46.2016.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RROPCE N
0604839-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: SERGIO MONTEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CARLA CORREIA FERNANDES - OAB/BA0033102

ADVOGADO: ISABELLA PASSINHO GONZAGA - OAB/BA0032529

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS -
OAB/BA24985

ADVOGADO: GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR -
OAB/BA17633-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603796-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CARLOS ANDRE DOS SANTOS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

EMBARGANTE: CARLOS ANDRE DOS SANTOS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600374-17.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O RELATÓRIO

DE AUDITORIA INTERNA - RAIN2022, nos termos do voto do Presidente.

INSTRUÇÃO N 0600425-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2023.

INSTRUÇÃO N 0600414-96.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2023.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE

